Registrado às f. 090 do Livro Próprio N.º 019. Secretaria, de 10 de agosto de 2023



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 10 de agosto de 2023

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 150, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a servidora efetiva Giovanna Aparecida Ferreira, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.° 1854, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio da Modalidade Pregão da Prefeitura de Guaranésia, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2°. O membro nomeado deverá prestar compromisso de seu cargo, na forma da lei.

Art. 3°. Fica concedida ao servidor a gratificação prevista no art. 35, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 1° de agosto de 2023.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de agosto de 2023.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024